

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 1237/2021 (2168297), a Informação Nº 5731/2021 (2173258) e a Decisão Nº 942/2021 (2179792) nos autos do processo SEI Nº 21.0.000006983-0,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o cedido **ISAC PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **OFICIAL DE GABINETE DE MAGISTRADO** da **2ª VARA DA COMARCA DE PEDRO II**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de fevereiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 02/02/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2180349** e o código CRC **9E23BDA1**.

1.8. Provimento Nº 3/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Altera o inciso II, do art. 1º, do Provimento n. 26/2019, que disciplina uso dos serviços de telefonia móvel e de internet, via celular e *modem*, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **DESEMBARGADOR JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais etc.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual n. 243, de 07 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 190, de 07 de outubro de 2019, criou o cargo de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o inciso II, do art. 1º, do Provimento n. 26/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

II - 01 (um) para cada Juiz Auxiliar da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria Geral da Justiça e da Vice-Corregedoria Geral da Justiça;" (N.R.)

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 02/02/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.9. Portaria (Presidência) Nº 373/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 02 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado no Ofício Nº 3743/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR - 2174328;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário Estadual, em razão de exoneração e alteração de lotação de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Gestão do Teletrabalho, integrada pelos membros abaixo nominados, para exercer as atribuições constantes do Provimento Conjunto Nº 35/2017:

PETER TRENTO (representante da Secretaria Geral) - Matrícula nº 27538

MAURO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA (representante da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD) - Matrícula nº 28912

JOSUÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO (representante da Corregedoria Geral da Justiça) - Matrícula nº 28045

MICHELLE E SILVA PALHA DIAS (representante da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida - SUGESQ) - Matrícula nº 3335

MANOEL ALVES DE ARAÚJO FILHO (representante do SINDSJUS) - Matrícula nº 4241711

ADEMIR DOURADO SAMPAIO (representante da Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES) - Matrícula nº 3364

Art. 2º DESIGNAR o servidor PETER TRENTO, Matrícula nº 27538, para atuar como Coordenador da referida comissão, conforme art. 20, § 1º, do Provimento Nº 35/2017.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições contrárias ao teor desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina - PI.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 02/02/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.10. Portaria (Presidência) Nº 354/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU/COOJUDPLE, de 29 de janeiro de 2021

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado no Processo SEI nº 21.0.000007591-1,

RESOLVE:

DESIGNAR o juiz de direito **JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Sul - VI, da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **ADRIANO SOARES DE SOUSA** e **CERES JOSIANE DE MORAIS LEMOS**, que será realizado no dia 03 de fevereiro de 2021, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de janeiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ